

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Roteiro para implementação de bancos de alimentos. Brasília, DF: MDS, [s.d.]. 52 p. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/equipamentos-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/banco-de-alimentos/roteiro_de_implantacao-banco_de_alimentos.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 22/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18549673** e o código CRC **9BB81FEA**.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE E ENCAMINHAMENTO (Preencher em papel timbrado)

Eu, (nome do representante legal do proponente) _____, portador do CPF nº _____, declaro estar ciente das normas para participação do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN nº 02/2026 para seleção de propostas para promoção de sistemas alimentares circulares urbanos, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Declaro ainda ter tido acesso e lido atentamente ao referido Edital, bem como a todos os seus anexos. Estou ciente, ainda, que a execução do projeto deverá obedecer às normas citadas no corpo do Edital e seus Anexos, além de seguir à legislação pertinente.

Encaminho para apreciação o projeto, formalizando assim, manifestação de interesse em participar do Edital de Chamamento Público para promoção de sistemas alimentares circulares urbanos, nos termos das normas definidas e divulgadas por esse Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(Local) , de _____ de 2026.

PROPONENTE

(Governador (a)/Secretário (a)/Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu, _____ (nome do representante legal do proponente), CPF nº: _____, Chefe do Poder Executivo do _____ (nome do município ou estado), declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que o _____ (nome do município ou estado) é o detentor da posse da(s) área(s) apresentada(s) na proposta de promoção de sistemas alimentares circulares urbanos de _____ (nome do município), e que a regularização formal da propriedade do imóvel será comprovada até o final da execução do objeto do contrato de repasse.

(Local), _____ de _____ de 2026.

PROPONENTE

(Governador (a)/Secretário (a)/Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Eu _____ (nome do representante legal do proponente), brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade, nº _____ SSP/, e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) à _____ (endereço) – Bairro – / _____ (Município/Estado), DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e fico responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, que no _____ (Estado/ Município):

Há em sua Lei Orçamentária previsão de contrapartida no valor de R\$ _____ (reais e centavos), na forma do disposto na alínea “d” do inciso IV do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para firmar termo de parceria com Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS com o objeto constante na Proposta Transferegov.br nº _____ /2026 e estes recursos encontram-se alocados na Lei nº _____ de _____ de _____, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Exemplo:

Órgão	753 – XXXXXXXXXXXX
Função/Subfunção	20 – Agricultura
Programa	605 – Abastecimento
Subprograma	1006 – Compras e Serviços Governamentais Dinamizados a Economia
Projeto/Atividade	2246 – Compras Antecipadas de Gêneros Alimentícios Beneficiando a Rede de Serviços Sociais
Natureza da despesa	4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Combustível/Caixas Plásticas 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

(Local), de de 2026.

PROponente
(Governador(a)/Secretário (a)/Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Em atendimento ao inciso V, Artigo 18, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, atesto que a Secretaria (de Estado ou Municipal) /Consórcio de possui equipe técnica composta por profissionais qualificados, com experiência comprovada na execução de projetos de segurança alimentar. A equipe inclui:

Nome completo	Documento de identificação	Contato (telefone e e-mail)	Papel na execução da proposta	Formação acadêmica/R egistro no Conselho de Classe (se pertinente)	Experiência profissional relacionada ao papel na execução da proposta	Vínculo com o proponente (cargo)
			Coordenador Técnico: Acompanham ento técnico da execução do Projeto			
			Coordenador Financeiro: Acompanham ento financeiro da execução do Projeto			
			Acompanham ento, gestão do projeto e responsável pelos procediment os na Plataforma Transferegov. br			
			Gestor do Equipamento			
			Responsável técnico pelo Equipamento			

			Outros			
--	--	--	--------	--	--	--

(Local) , de de 2026.

PROPONENTE
(Governador (a)/Secretário (a)/Prefeito (a) /Presidente do Consórcio)

ANEXO V

MODELO DE PROJETO

Título

Objeto (nesse campo descrever, de forma clara e direta, O QUE você pretende realizar):

Apresentar uma breve descrição do projeto

Para descrever o objeto sugerimos a seguinte estrutura: verbo no infinitivo + resultado + público-alvo + localidade/contexto.

Justificativa (nesse campo descrever, de forma clara e direta POR QUE você pretende realizar):

Esse é o momento de explicar porque o projeto foi pensado e porque ele deve ser apoiado. Para facilitar, sugerimos dividir o texto em três blocos lógicos, nos quais serão definidos a) o problema/oportunidade – importante apresentar o cenário atual com dados, estatísticas; b) a solução – explicar como o seu projeto resolve esse problema ou aproveita essa oportunidade; c) o impacto – apresentar quais os benefícios após a execução, de que forma esse projeto mudará a vida das pessoas?

Contexto

Descrever sucintamente o cenário atual no qual a iniciativa será desenvolvida, incluindo a comunidade atendida e os fatores socioeconômicos e culturais que influenciam a implementação do projeto. Incluir informações sobre o nível de insegurança alimentar, as características demográficas da população beneficiada e os desafios específicos que justificam a necessidade do projeto.

Público-alvo

Identificar as populações e entidades beneficiadas pelo projeto.

Problemas e oportunidades

Descrever quais problemas específicos a proposta visa solucionar, bem assim apontar as oportunidades daquela localidade/população/contexto para o desenvolvimento do projeto.

Objetivo(s)

Apresentar o(s) objetivo(s) que será(ão) alcançado(s), estes devem ser pensados para a solução de um ou de mais problemas apontados anteriormente, considerando as oportunidades identificadas.

Metas e Etapas

Apresentar as Metas e Etapas planejadas para o alcance do(s) Objetivo(s).

Metodologia

Descrever como cada meta e cada etapa será realizada.

Resultados esperados e indicadores

Definir os resultados que se pretende alcançar com a execução do projeto.

Estimativa dos Recursos Financeiros

A planilha de orçamento detalhado do projeto (Anexo VII) já apresenta o detalhamento do orçamento estimado para a execução do projeto, ela será analisada junto à proposta de projeto.

Apresente aqui um resumo com:

Valor global da proposta: Especificar o valor total da proposta.

Valor a ser repassado pelo MDS: Especificar o valor a ser repassado.

Contrapartida oferecida pelo proponente: Especificar o valor da contrapartida.

Cronograma

Sugestão: para facilitar a visualização da execução, sugerimos dividir o projeto em entregas principais (metas e etapas), o prazo estimado para cada uma e qual a condição do início. Esse campo permite compreender a forma como o proponente está pensando a execução do projeto no tempo.

Equipe técnica envolvida na execução da proposta

Breve descrição da capacidade técnica e gerencial do proponente. Apresente principalmente como vai ser trabalhada a intersectorialidade no projeto. Que áreas da prefeitura atuarão na implementação das atividades propostas.

(Local) , de de 2026.

PROPONENTE

(Governador (a)/Secretário (a)/Prefeito (a) /Presidente do Consórcio)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, _____ /UF, _____ (cargo) na condição de representante legal da(o) (nome do município), CNPJ _____, declaro NÃO haver SOBREPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS referentes ao objeto pleiteado por meio da proposta nº _____ (nº proposta Transferegov.br) no Programa _____ (Nº do programa Transferegov.br) cadastrados na Plataforma Transferegov.br.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

(Local) , de de 2026.

PROPONENTE

(Governador (a) /Secretário (a) /Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO VII

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO

Meta 1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da meta)								Valor Total - Meta 1 (soma das etapas associadas)
								R\$ 173.500,00
1.1	Etapa 1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da etapa)							Valor Total - Etapa 1
								R\$ 100.000,00
	Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item)	Cód. Natureza de Despesa (código com 8 dígitos)	Quantidade	Unidade (horas, unidades, diárias, conjuntos, etc.)	Custo unitário (R\$)	Fonte de pagamento - Concedente (R\$)	Fonte de pagamento - Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
			1	unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
			30	unidades	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
			15	unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
1.2	Etapa 2 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da etapa)							Valor Total - Etapa 2
								R\$ 73.500,00
	Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item)	Cód. Natureza de Despesa (código com 8 dígitos)	Quantidade	Unidade (horas, unidades, diárias, conjuntos, etc.)	Custo unitário (R\$)	Fonte de pagamento - Concedente (R\$)	Fonte de pagamento - Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
			100	horas	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			3	unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
			2	unidades	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Meta 2 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da meta)								Valor Total Meta 2 (soma das etapas associadas)
								R\$ 80.000,00
2.1	Etapa 1 - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (escrever o título resumido da etapa)							Valor Total - Etapa 1

								R\$ 80.000,00
Descrição das despesas (escrever a especificação resumida do item)	Cód. Natureza de Despesa (código com 8 dígitos)	Quantidade	Unidade (horas, unidades, conjuntos, etc.)	Custo unitário (R\$)	Fonte de pagamento - Concedente (R\$)	Fonte de pagamento - Contrapartida (R\$)	Total (R\$)	
		10	unidades	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	
		1	unidade	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	
		600	unidades	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	
VALOR GLOBAL DO PROJETO (soma dos valores das metas)							R\$ 253.500,00	

Valor Global	R\$ 253.500,00
Valor de Repasse	R\$ 242.500,00
Valor Contrapartida	R\$ 11.000,00

Obs.: Os valores abaixo são exemplificativos para demonstrar a forma de preenchimento e o cálculo dos valores totais de cada item de despesa, das etapas, das metas e do valor global do projeto. Seguindo o formato abaixo, o proponente deverá incluir as metas, em conjunto com as etapas necessárias para o atingimento de cada uma das metas.

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES - ALIMENTA CIDADES

Portaria MDS nº 1.036, de 29 de novembro de 2024;

Portaria MDS nº 1.101, de 22 de julho de 2025;

Portaria MDS nº 1.098, de 15 de julho de 2025;

Portaria MDS nº 1.178, de 15 de abril de 2026.

Todas as portarias com a lista de municípios apoiados no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades podem ser encontradas no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades/legislacao>

ANEXO IX

LISTA DOS PRINCIPAIS CÓDIGOS DE NATUREZA DE DESPESA

Código/Subitem	Título	Descrição
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
14	Diárias no país	Despesas com diárias de pessoal civil no país, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	
07	Gêneros de alimentação	Açúcar - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.
16	Material de expediente	Agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - bandeja para papéis - bloco p/ rascunho - borracha - caderno - caneta - carimbos em geral - cartolina - clipe - cola - corretivo - envelope - espátula - estêncil - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - giz - grafite - grampeador - grampos - impressos e formulários em geral - lápis - lapiseira - livros de ata, de ponto e de protocolo - papéis - pastas em geral - perfurador - régua - tesoura - tintas - toner - transparências - etiquetas e outros.
17	Material de TIC	Cartuchos de tinta - pen drive - mouse e teclado (reposição) - mouse par - peças e acessórios para computadores e periféricos - toner para impressoras a laser - e outros.
19	Material de acondicionamento e embalagem	Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - fitas de aço ou metálicas - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros.
24	Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	Arames liso e farpado - areia - cal - ferro - madeira - tinta - tubo de concreto - e outros.
27	Material de manobra e patrulhamento	Binóculo - cantil - cordas - lanternas - mochilas - sacolas - sacos de dormir - e outros.
28	Material de proteção e segurança	Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - coletes - guarda-chuvas - lona - luvas - máscaras - óculos - e outros.
31	Sementes, mudas de plantas e insumos	Aubos - argila - plantas ornamentais - bulbos - enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes - terra - tubérculos - xaxim - e outros.
35	Material laboratorial	Bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/ microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - conta-gotas - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio - material de laboratório didático e outros.
39	Material p/ manutenção de veículos	Água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - correias - disco de embreagem - ignição - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - pneus - reparos - retrovisores - rolamentos - tapetes - velas - e outros.
42	Ferramentas	Alicate - broca - caixa p/ ferramentas - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lâmina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena - e outros.
46	Material bibliográfico	Jornais - revistas - periódicos em geral - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM

57	Material de marcação da fauna silvestre	Mamíferos: tatuagens, brincos, microchip; Aves: anilhas, braçadeira/ brinco de asa, microchip; Répteis: lacres e microchip.
59	Material para divulgação	Banner, painéis ilustrativos para divulgação de eventos, faixas promocionais, placas, etc.
99	Outros materiais de consumo	Outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01	Passagens para o país	Aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens.
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	Diárias a colaboradores eventuais no país	Diárias pagas a prestadores de serviços para a administração pública, exceto a servidores públicos, para os quais deve ser utilizado o elemento de despesa 14.
06	Serviços técnicos profissionais	Despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração - advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística e outras.
15	Locação de imóveis	Despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
35	Serv. de apoio admin., técnico e operacional	Despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica - capina - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - serviços auxiliares - e outros.
99	Outros serviços	Despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
05	Serviços técnicos profissionais	Serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística e outros, exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.
10	Locação de imóveis	Despesas com remuneração de serviços de aluguel e cessão de uso de prédios, salas e outros imóveis.
12	Locação de máquinas e equipamentos	Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição - calculadoras - equipamentos gráficos - e outros.
19	Manutenção e conserv. de veículos	Serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - e outros.
41	Fornecimento de alimentação	Despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
43	Serviços de energia elétrica	Despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
44	Serviços de água e esgoto	Despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
47	Serviços de comunicação em geral	Serviços de comunicação, radiodifusão e produção audiovisual prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, serviços de áudio, incluindo gravação, sonorização e locução.
58	Serviços de telecomunicações	Despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.
59	Serviços de áudio, vídeo e foto	Serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens: -

63	Serviços gráficos e editoriais	imagens de satélites - revelação de filmes - e outros. Serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos: - confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços editoriais diversos.
69	Seguros em geral	Despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos (DPVAT).
71	Confecção de material de acondic. e embalagem	Despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.
74	Fretes e transp. de encomendas	Serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica: - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.
79	Serv. de apoio admin.,	Serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas,
	técnico e operacional	técnicas e operacionais: - assistência técnica - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - e outros.
99	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
05	Imposto s/ propr.de veículos automotores - IPVA	Despesa com imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
18	Contrib. previdenciárias - serviços de terceiros	Despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros, pessoas físicas contratadas para a execução de serviços.
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04	Aparelhos de medição e orientação	Amperímetro aparelho de medição meteorológica balanças em geral bússola condutivímetro - cronômetro - espectrofotômetro - hidrômetro - magnetômetro - nanômetro - níveis topográficos - osciloscópio - paquímetro - pirômetro - planímetro - psicrômetro - sonar sonda taquímetro navegador GPS e outros.
06	Aparelhos e equipamentos de comunicação	Antena parabólica aparelho de telefonia - rádio receptor - rádio transmissor - e outros.
12	Aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos de copa e cozinha – botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro – circulador de ar – escada portátil - filtro de água - fogão - geladeira - aparelho de ar condicionados (tipo de embutir, portátil e split) e outros.
20	Embarcações	Canoa - lancha - e outros.
33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos: data show filmadora gravador de som máquina fotográfica microfone projetor radio retroprojetor televisor tela para projeção e outros.
34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos: - aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - ventilador de coluna e de mesa e outros.
35	Material de TIC (permanente)	Material de TIC permanente e aquele que, em razão de seu uso corrente e não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.
39	Equip. e utensílios hidráulicos e elétricos	Equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos: -

40	Máquinas e equipamentos agric. e rodoviários	bomba d água - bomba de irrigação - bomba de sucção e elevação de água - desidratadora - máquina de tratamento de água - e outros. Despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas: - arado - carregadora - compactador - conjunto de irrigação - conjunto motobomba para irrigação - cultivador - desintegrador - escavadeira - forno e estufa de secagem ou amadurecimento - máquinas de beneficiamento - microtrator - misturador de ração - moinho agrícola - motoniveladora - picador de forragens - plaina terraceadora - plantadeira - pulverizador - de tração animal ou mecânica - roçadeira - semeadeira - silo para depósito de cimento - sulcador - trator de roda e esteira - e outros.
41	Equipamentos de TIC - computadores	Despesas com todos os equipamentos de TIC categorizados como computadores: desktops, notebooks (computadores portáteis ou ultraportáteis), tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizados em soluções de TIC).
42	Mobiliário em geral	Móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes: - armário - arquivo de aço ou madeira - banco - cadeira - escrivaninha - estante de madeira ou aço flipsharter mesa poltrona prancheta para desenho quadro de chaves quadro imantado quadro para editais e avisos e outros.
45	Equipamentos de TIC - impressoras	Despesas com os seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners.
48	Veículos diversos	Veículos não contemplados em subitens específicos: - bicicleta - carrinho de mão - e outros.
52	Veículos de tração mecânica	Veículos de tração mecânica, tais como: - automóvel - caçamba - caminhão - furgão - motocicleta - veículo coletor de lixo - e outros.

ANEXO X

CHECK LIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E REQUISITOS EXIGIDOS

Antes de enviar a proposta, confira se todos os requisitos exigidos e se todos os documentos obrigatórios estão inseridos na sua proposta na Plataforma Transferegov.br. Atente para o prazo de envio: 23h59 de 31/05/2026.

Documentos Obrigatórios	
Declaração de Aceite e Encaminhamento assinada (Anexo I) (9.1.2)	
Se consórcio municipal, contrato de consórcio de direito público com a indicação dos municípios e finalidade de atuação (9.1.9)	
Documento que comprove o direito de uso do imóvel (formato I - Declaração de propriedade (Anexo II) ou formato II) (9.1.10)	
Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (Anexo III) (9.1.11)	
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial (Anexo IV) (9.1.12)	
Proposta de Projeto (Anexo V) (9.1.13)	
Declaração de inexistência de sobreposição de recursos financeiros (Anexo VI) (9.1.14)	
Planilha de Orçamento Detalhado do Projeto (Anexo VII) (9.1.15)	

Ata do Conselho de Controle Social aprovando a proposta (9.1.16)	
Ata de posse do presidente do Conselho de Controle Social (9.1.16)	
Documento de criação ou formalização do Conselho de Controle Social (9.1.16)	
Apresentação de três cotações de preços para cada equipamento/material permanente, material de consumo, obra e serviço (contratação de pessoa física e jurídica) listados no Plano de Aplicação Detalhado (9.1.17)	
Requisitos Exigidos	
Prazo de execução da proposta entre 20 e 26 meses (9.1.4)	
Proposta atende ao mínimo ou máximo de recursos estabelecido (9.1.5)	
Proposta atende ao mínimo exigido em custeio (9.1.6)	
Proposta não apresenta itens não financiáveis (9.1.7)	
Proposta contempla o objetivo exigido (9.1.8)	
Proposta contempla as 3 linhas de apoio e uma delas é a Linha A (3.1 e 3.3)	

ANEXO XI

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: XXXXXXXX/20XX

Objeto: Integração entre hortas urbanas, banco de alimentos e cozinhas comunitárias / solidárias

Valor Global: R\$ XXX,XX

Valor de repasse: R\$ XXX,XX

Valor de contrapartida: R\$ XXX,XX

Vigência: XX meses

Início da vigência: XX/XX/20XX

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

Exemplo:

- a) Incentivo ao consumo de alimentos saudáveis (se possível, especificar)
- b) Aumento da quantidade de produtores de alimentos no contexto urbano (se possível, especificar e quantificar)
- c) Redução da quantidade de famílias em insegurança alimentar e nutricional (se possível, especificar e quantificar)
- d) Melhoria da qualidade de vida da população local

DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

Exemplo:

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. O equipamento seguirá a manutenção recomendada pela fabricante do veículo/bem/equipamento.

ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

Exemplo:

O equipamento será armazenado no anexo A da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Av. Pres. Vargas, nº 00.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária- financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto				
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto				
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído				

AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais				
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto				
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia				
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.				
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região				
	Entregado objeto defeituoso ou inacabado				
FUNCIÓNALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				
OUTROS					

--	--	--	--	--	--

Exemplo de medidas preventivas (não se limitando somente a estas):

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto; Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

Exemplo:

Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Local e data

Nome do responsável pela sustentabilidade deste Plano

(Local) , de de 2026.

PROPONENTE

(Governador (a) /Secretário (a) /Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE / INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Referência: Convênio nº [Inserir Número, se houver] – Plataforma Transferegov.br

Proponente/Conveniente: [Nome do Município, Estado ou Organização da Sociedade Civil]

Objeto: [Descrever o objeto de forma idêntica ao que consta no Plano de Trabalho. Ex: Aquisição de equipamentos, veículos, mobiliário, ou realização de capacitação]

Declaramos, para os devidos fins de instrução processual e em atendimento ao disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que o objeto acima especificado consiste exclusivamente em [explicar brevemente a natureza da ação, ex: aquisição de bens móveis / serviços administrativos / custeio], não envolvendo obras, instalações ou serviços de engenharia que causem intervenção no meio físico.

Atestamos que a referida atividade não se encontra elencada no rol de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como não se enquadra nas exigências de licenciamento previstas na legislação ambiental [Estadual e/ou Municipal] vigente.

Por conseguinte, atestamos a **desnecessidade de apresentação de licença ambiental** (Prévia, de Instalação ou de Operação) ou de emissão formal de comprovante de dispensa de licenciamento por parte do órgão ambiental competente para a execução do presente objeto.

(Local) , de de 2026.

PROPONENTE
(Governador (a) /Secretário (a) /Prefeito (a)/Presidente do Consórcio)

ANEXO XIII

MUNICÍPIOS DO PROTOCOLO BRASIL SEM FOME

Portaria MDS no 1.173, de 30 de março de 2026, publicada em 31/03/2026, encontrada na página eletrônica:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-1.173-30-de-marco-de-2026-696691477>